



ATA DA II REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, situada à Rua Penha, nº 99 – Vila Vassalo, reuniu-se a Comissão de Credenciamento de Artistas, designada pela Portaria nº 006/2025, com a finalidade de proceder à análise e avaliação do material apresentado pelo artista **Rhuan Ramos**, inscrito no processo de credenciamento para prestação de serviços artísticos para o evento Expo Minduri 2025, data 01/08/2025 junto ao Município de Minduri.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros da comissão:

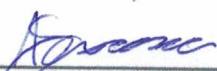
- **Julio Cesar Moura Nascimento** – Diretor de Turismo e Meio Ambiente
- **Alexandre Silva Saraiva** – Membro
- **André Porfírio Martins** – Membro

Após análise do portfólio, materiais comprobatórios e demais documentos apresentados, a Comissão avaliou que o artista **Rhuan Ramos** atende aos critérios estabelecidos no edital de credenciamento, demonstrando experiência e capacidade técnica compatíveis com as exigências previstas para a prestação dos serviços artísticos.

Dessa forma, a Comissão deliberou **favoravelmente** ao credenciamento do artista, recomendando seu cadastro no banco de prestadores de serviços artísticos do Município de Minduri.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, e eu, **Julio Cesar Moura Nascimento**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Minduri, 07 de julho de 2025.



Alexandre Silva Saraiva
Membro



André Porfírio Martins
Membro



Julio Cesar Moura Nascimento
Diretor de Turismo e Meio
Ambiente

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

Adm.: 2025 - 2028



AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MUSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG

AVALIADOR:	Alexandre Silva Saraiva
ARTISTA(S)	Rhuan Ramos
AVALIADO(S):	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	NOTAS	PESO NOTA	AVALIAÇÃO
1	Qualidade Artística / Técnica originalidade e ou portfólio apresentado	30	0-10	3	27
2	Tempo de atuação e participação em eventos, projetos, oficinas ou outras atividades culturais	20	0-10	2	18
3	Formação e Estudo na área (cursos, formações, oficinas, graduação ou estudos contínuos relacionado a música)	30	0-10	3	0
4	Reconhecimento nas Redes Sociais (Alcance, engajamento ou visibilidade do artista em plataformas digitais)	20	0-10	2	18
TOTAL		100			63

ASSINATURA
AVALIADOR

ASSINATURA DIRETOR
DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE

MINDURI, 07 de Julho DE 2025.

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

Adm.: 2025 - 2028



AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MUSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG

AVALIADOR:	<i>André Rogério Martins</i>
ARTISTA(S)	Rhuan Ramos
AVALIADO(S):	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	NOTAS	PESO NOTA	AVALIAÇÃO
1	Qualidade Artística / Técnica originalidade e ou portfólio apresentado	30	0-10	3	23
2	Tempo de atuação e participação em eventos, projetos, oficinas ou outras atividades culturais	20	0-10	2	24
3	Formação e Estudo na área (cursos, formações, oficinas, graduação ou estudos contínuos relacionado a música)	30	0-10	3	0
4	Reconhecimento nas Redes Sociais (Alcance, engajamento ou visibilidade do artista em plataformas digitais)	20	0-10	2	18
TOTAL		100			55

de Martins

ASSINATURA
AVALIADOR

[Assinatura]

ASSINATURA DIRETOR
DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE

MINDURI, 07 de Julho DE 2025.



ANALISE DE DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

Minduri-MG, 14 de Julho de 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

Eu, Daniel de Amorim Freitas, na qualidade do Processo Licitatório nº 42/2025 e Edital de Credenciamento nº 001/2025, venho por meio desta, formalizar as instruções necessárias após a conclusão de sessão de avaliação e julgamento, realizado no dia 14 de Julho de 2025, as horas 10:00, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri. Conforme Ata de Reunião de Avaliação e Julgamento, foi constatado que foram apresentadas 01 (uma) empresa, sendo ela

- 50.378.613 RHUAN RAMOS NORONHA, inscrita no CNPJ nº 50.378.613/0001-35, situado na Rua Joaquim Alves Pradela, nº 331, Vila Nova na cidade de São Lourenço - MG. – sr. André Porfirio Martins atribuiu a nota: 53
Sr. Alexandre Silva Saraiva atribuiu a nota: 63
Sr. André Porfiro Martins atribuiu a nota: 55

Foram Habilitada para a CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, tendo de acordo com a fórmula estabelecida no Edital. Adicionalmente conforme consta na ata, não foram protocolados outras documentações para as demais.

Diante do exposto, instruo as seguintes ações a serem adotadas:

Recomendo a homologação do credenciamento das empresas

- 50.378.613 RHUAN RAMOS NORONHA, inscrita no CNPJ nº 50.378.613/0001-35, situado na Rua Joaquim Alves Pradela, nº 331, Vila Nova na cidade de São Lourenço – MG

Conforme análise de Comissão de Avaliação. Deverá ser realizada a publicação oficial do resultado do credenciamento no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Minduri-MG e nos demais meios previstos em lei. Após homologação, deverá ser formalizado o contrato de prestação de serviço entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, conforme previsto no edital e legislação aplicável. Considerando que não houve empresas credenciadas para o processo licitatório 042/2025 sugiro a análise da viabilidade de um novo procedimento de credenciamento específico para essas áreas, a fim de garantir a plena execução dos serviços previstos.



Estas são as instruções decorrentes da conclusão do processo de avaliação e julgamento.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional que faça necessário.

Atenciosamente,

Daniel de Amorim Freitas

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Minduri/MG